

Processo TC 004.999/2014-2 (com 173 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Recursos (peças 172 e 173), no sentido de o Tribunal conhecer do recurso de reconsideração (peça 158) interposto por Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (Abresi) e por Nelson de Abreu Pinto contra o Acórdão 1.143/2019-1ª Câmara (peça 137), mantido pelo Acórdão 2.683/2019-1ª Câmara (peça 151), e, no mérito, negar-lhe provimento, dando-se ciência da deliberação que vier a ser proferida aos recorrentes e demais interessados.

Brasília, 12 de março de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador